



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado Dr. Jaziel - PR/CE

**REQUERIMENTO Nº 903, DE 2019.**  
(Do Sr. Jaziel Pereira)

**Requer a criação e registro da Frente  
Parlamentar em Defesa do  
Homeschooling.**

Senhor Presidente,

Com base no artigo 15, inciso I e VIII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e Ato da Mesa nº 69, de 2005, requero a criação e registro da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Homeschooling, do qual sou responsável, conforme Estatuto, Ata de fundação e constituição que seguem em anexo.

**JUSTIFICAÇÃO**

Frente Parlamentar Mista em Defesa do HOMESCHOOLING é uma entidade de natureza suprapartidária com atuação na Câmara dos Deputados e no Senador Federal. O objetivo principal da Frente é assegurar o direito dos pais de educar os seus filhos; aumentar a qualidade do aprendizado, com a individualização do ensino; aprovação das propostas legislativas que garante o ensino domiciliar e garantir que as crianças e adolescentes quer foram educados pelos pais possam ter diplomas e certificados.

No que tange a situação das famílias brasileiras que optaram por essa forma de ensino, em setembro de 2018, o Supremo Tribunal Federal (STF), decidiu que o ensino domiciliar, não pode ser considerado um meio lícito para que os pais garantam aos filhos o acesso à educação, devido à falta de uma lei que o regulamente.



21/03 - 10:56



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado Dr. Jaziel - PR/CE

A Associação Nacional de Educação Domiciliar (Aned) calcula haver no Brasil entre 5 mil a 6 mil famílias educando os filhos em casa. Segundo Ricardo Dias, presidente da Aned, o modelo não exige que o pai e a mãe dominem todo o conteúdo escolar, nem que sigam a estrutura de disciplinas e conteúdo tradicionais: "Eles passam a ser mediadores - não precisam saber tudo, mas sim saber ensinar seu filho a aprender e a se tornar um autodidata. " Quanto a avaliações do aprendizado, crianças educadas em casa que queiram obter certificados de ensino fundamental e médio para se matricular na universidade prestam o Encceja (Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos), explica Dias, da Aned. Ele diz que as famílias estão abertas à regulamentação.

Nesse contexto, surgiu a ideia da instalação da Frente Parlamentar no intuito de debater e propor a regulamentação pelo Congresso Nacional do HOMESCHOOLING.

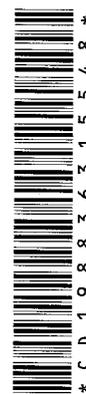
Assim, cumpridas todas as exigências regimentais, solicito a Vossa Excelência as providências ao registro da Frente Parlamentar em Defesa do HOMESCHOOLING.

21 MAR. 2019

Sala das Sessões, 19 de março de 2019.

**Dr. Jaziel**

Deputado Federal  
PR/CE



\* C D 1 9 8 8 3 3 6 3 1 5 5 4 4 8 \*

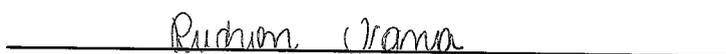
## ATA DE INSTALAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DO HOMESCHOOLING

Aos vinte dias do mês de fevereiro de 2019, às quinze horas, no gabinete do Deputado Federal Dr. Jaziel, sito, Câmara dos Deputados, anexo IV, gabinete 705, reunião da Mesa Diretora para instalação da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Homeschooling, objetivando ações que permitam a regulamentação do ensino domiciliar no Brasil. Presentes os seguintes Deputados Federais: Deputada Professora Dorinha, Deputado Luiz Philipe Orleans e Bragança, Deputada Tabata Amaral, Deputado Marcel Van Hatemm, Deputado Lincoln Portela, Deputado Alan Rick, Deputado Pastor Eurico. O Deputado Dr. Jaziel declarou instalada a Frente Parlamentar Mista em Defesa do Homeschooling, que conduziu para os cargos da mesa Diretora, definidos pelo correspondente estatuto. Assim foi constituída a seguinte Chapa única: Presidente Deputado Dr. Jaziel. Vice-Presidentes: Deputada Professora Dorinha, Deputado Luiz Philippe Orleans e Bragança, Deputado Marcel Van Hatemm, Deputada Tabata Amaral, Deputado Lincoln Portela, Deputado Alan Rick, Deputado Pastor Eurico. Em seguida foi empossado no cargo de presidente da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Homeschooling o Deputado Dr. Jaziel, que deu posse aos demais eleitos. A seguir, o presidente assumiu os trabalhos, e ficou decidido que em reunião futura poderão ser agregados novos integrantes à frente. O presidente colocou a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso, e como nenhum dos presentes se manifestou, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Eu secretariei a reunião e rubriquei a presente Ata, que é assinada também pelo presidente eleito da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Homeschooling.



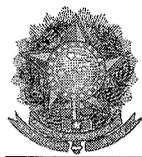
Deputado Dr. Jaziel

Presidente



Sérgio Rusdon

Secretário



# **ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DO HOMESCHOOLING**

## **CAPÍTULO I**

### **Da Denominação, natureza, Sede, Duração e Finalidade.**

**Art. 1º** - Frente Parlamentar Mista em Defesa do Homeschooling é uma entidade associativa, sem fins lucrativos de natureza política não ideológica e suprapartidária, de âmbito nacional e integrada por Deputados Federais, Senadores da República, podendo ter representações nas Assembleias Legislativas Estaduais e nas Câmaras Municipais de todo país e de duração indeterminada, com sede e foro em Brasília – DF, na Câmara dos Deputados, Anexo IV, gabinete 705.

**Art. 2º** - São finalidades da Frente Parlamentar:

- I- acompanhar e aprimorar a regulamentação da Educação Domiciliar no Brasil (Homeschooling), manifestando-se quanto aos aspectos mais importantes de sua aplicabilidade e execução;
- II- Acompanhar a tramitação e propor alterações sobre as matérias na Câmara dos Deputados que tratem do assunto;
- III- procurar de modo contínuo, a inovação da legislação necessária à promoção de políticas sociais e econômicas eficazes para a melhoria da qualidade da educação domiciliar, influenciando no processo legislativo a partir das comissões temáticas existentes nas Casas do Congresso Nacional;
- IV- promover debates, congressos, simpósios, seminários e outros eventos pertinentes a educação domiciliar (Homeschooling), divulgando seus resultados;



- V- articular e integrar as iniciativas e atividades da Frente Parlamentar em Defesa do Homeschooling com as ações de outras entidades interessadas no tema;
- VI- promover a divulgação das atividades da Frente Parlamentar Mista da Educação para a sociedade;
- VII- monitorar as matérias de interesse da Frente Parlamentar em Defesa do Homeschooling juntos aos poderes Legislativo, Executivo e Judiciário;
- VIII- assumir o debate amplo de todos os aspectos voltados para área do Homeschooling.

**Art. 3º - Integram a Frente Parlamentar Mista em Defesa do Homeschooling**

I- Como membros **fundadores**, os parlamentares que, integrantes da 56ª Legislatura que subscreverem o Termo de Adesão no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de aprovação do presente Estatuto;

II- Como membros **efetivos**, os parlamentares que subscreverem o Termo de Adesão em data posterior à fixada no inciso I deste artigo.

**Parágrafo Único** – A Frente poderá conceder títulos honoríficos e monção de louvor a parlamentares, autoridades e a pessoas da sociedade em geral que se destacarem no campo do apoio e em defesa do Homeschooling, bem como solicitar Sessões Solenes e Audiência Públicas.

**Art. 4º - São órgãos de direção da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Homeschooling:**

I – a Assembleia Geral, composta por membros fundadores e efetivos filiados à Frente, que elegerá, dentre estes, seus cargos eletivos, todos com direitos iguais de palavra, voto e mandato diretivo;

II – a Mesa Diretora, integrada por:



a) 1 (um) Presidente;

b) 7 (sete) Vice-presidentes;

Colaboradores, ex-parlamentares e demais pessoas físicas e jurídicas que se interessem e trabalhem pelos objetivos da Frente.

**Parágrafo Único** – Frente Parlamentar Mista em Defesa do Homeschooling é aberta a participação de Parlamentares de todos os partidos políticos e de todo o cidadão ou entidade que aceite seus princípios e deseje transformar em realidade os objetivos da frente.

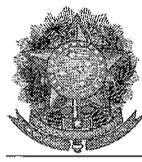
IV – Se qualquer membro da Mesa Diretora deixar de fazer parte dela por renúncia ou abandono do cargo, a Mesa Diretora promoverá imediatamente a designação do seu substituto.

V – Os colaboradores poderão participar, com direito a voz ou por meio de sugestões escritas, das atividades da Frente Parlamentar.

#### **IV – Das Assembleias**

**Art. 5º** - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada ano, no mês a ser definido pela Mesa Diretora, e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo Presidente, pela maioria dos membros da Mesa Diretora ou por, no mínimo, 1/3 (um terço) dos membros fundadores e efetivos.

**Parágrafo único** - A Assembleia Geral reunir-se-á em primeira convocação, no horário e local previamente marcado, com a presença de 1/3 (um terço) de seus membros fundadores e efetivos e, em segunda convocação, decorridos 30 (trinta) minutos da primeira convocação, com qualquer número.



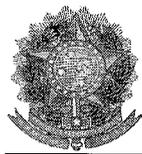
**Art. 6º** - A Assembleia Geral, ordinária ou extraordinária, será convocada com antecedência mínima de 7 (sete) dias, pelo Presidente ou os seus Vice- presidentes, através de Edital de Convocação, por e-mail (com confirmação de leitura) ou correspondência protocolada, com pauta definida.

**Art.7º** Compete à Assembleia Geral:

- I- aprovar, modificar ou revogar, total ou parcialmente, o presente Frente Parlamentar em Defesa do Homeschooling;
- II- eleger ou destituir os membros da Mesa Diretora;
- III- admitir ou demitir membros, conceder ou cassar títulos honoríficos, homologando atos da Mesa Diretora que, neste sentido, forem adotados na intermitência das assembleias ordinárias;
- IV- Appreciar toda e qualquer matéria que lhe for apresentada pela Mesa Diretora ou por qualquer de seus membros;
- V- Aprovar os relatórios de gestão e programas de atuação.

**Art. 8º** - Compete à Mesa Diretora:

- I- representar a Frente Parlamentar junto a entidades públicas e privadas;
- II- marcar reuniões e audiência públicas;
- III- organizar e divulgar programas, projetos e eventos da Frente Parlamentar;
- IV- planejar as atividades da Frente;
- V- examinar estudos, pareceres, teses, e trabalhos que sirvam de subsídios para suas atividades;
- VI- ouvir e aprovar atas, relatórios e pareceres, submetendo-os à homologação da Assembleia Geral.
- VII- propor alteração deste Estatuto, quando necessário;



VIII- admitir ou demitir membros, conceder ou cassar títulos honoríficos, isto na intermitência das Assembleias Gerais Ordinárias, levando os respectivos atos ao conhecimento e à homologação da Assembleia Geral;

IX- resolver os casos omissos neste Estatuto;

X- nomear comissões, atribuir funções específicas a seus membros, nomear integrantes de missões externas, requisitar apoio logístico e de pessoal a Mesa Diretora da Câmara dos Deputados;

XI- manter contato com a Mesa Diretora e com as Lideranças Partidárias da Câmara, e com órgãos e entidades públicas (federal, estaduais, Distrito Federal e dos Municípios), visando acompanhar todo processo legislativo que se referir às políticas e às ações na área de educação;

XII- manter contato e buscar a colaboração com órgãos dos demais poderes, na União, nos Estados, no Distrito Federal, e nos municípios;

XIII- exercer toda e qualquer prerrogativa e tomar as decisões necessárias ao cumprimento das finalidades da Frente Parlamentar, observados os dispositivos deste Estatuto.

XIV- praticar todos os atos administrativos inerentes ao funcionamento da Frente Parlamentar;

XV- receber doações e destiná-las ao cumprimento das finalidades da Frente parlamentar em Defesa Homeschooling;

XVI- Criar grupos de assessores e consultores técnicos que emitam pareceres nas questões debatidas, discutidas e acompanhadas pela Frente.

**Art. 9º** - Os mandatos da Mesa Diretora têm a duração de 4 (quatro) anos, permitida a reeleição para todos os cargos e não serão remunerados.

**Art. 10º** - Para efeito de instalação e trâmites legais desta Frente, serão eleitos no ato de instalação e aprovação deste Estatuto o Presidente e os Vice-presidentes.



**Art. 11º** - Este Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral de fundação e constituição da Frente Parlamentar Mista Parlamentar da Educação.

Brasília, 21 de março de 2019.

  
**Deputado Federal Dr. Jaziel**

Presidente

**Deputada Federal Professora Dorinha**

Vice-Presidente

**Deputado Federal Alan Rick**

Vice - Presidente

**Deputado Federal Lincoln Portela**

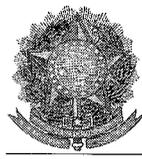
Vice – Presidente

**Deputado Federal Marcel Van Hatemm**

Vice - Presidente

**Deputada Federal Tabata Amaral**

Vice – Presidente



**Deputado Federal Luiz Philippe Orleans e Bragança**

Vice – Presidente

**Deputado Federal Tiago Mitraud**

Vice – Presidente

**Deputado Federal Pastor Eurico**

Vice - Presidente



## CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS

(56ª Legislatura 2019-2013)

Página: 1 de 6

**Proposição:** REQ 0903/2019  
**Autor da Proposição:** DR. JAZIEL E OUTROS  
**Data de Apresentação:** 21/03/2019  
**Ementa:** Requer a criação e registro da Frente Parlamentar em Defesa do Homeschooling.  
**Possui Assinaturas Suficientes:** SIM

**Totais de Assinaturas:**

Confirmadas	221
Não Conferem	002
Fora do Exercício	001
Repetidas	082
Ilegíveis	000
Retiradas	000
Total	306

### Confirmadas

1	ABÍLIO SANTANA	PR	BA
2	ABOU ANNI	PSL	SP
3	ADOLFO VIANA	PSDB	BA
4	AIRTON FALEIRO	PT	PA
5	AJ ALBUQUERQUE	PP	CE
6	ALAN RICK	DEM	AC
7	ALCIDES RODRIGUES	PRP	GO
8	ALÊ SILVA	PSL	MG
9	ALEX MANENTE	PPS	SP
10	ALEX SANTANA	PDT	BA
11	ALEXANDRE FROTA	PSL	SP
12	ALEXANDRE LEITE	DEM	SP
13	ALINE SLEUTJES	PSL	PR
14	ALUISIO MENDES	PODE	MA
15	AMARO NETO	PRB	ES
16	ANDRÉ ABDON	PP	AP
17	AROLDI MARTINS	PRB	PR
18	ÁTILA LIRA	PSB	PI
19	AUGUSTO COUTINHO	SOLIDARI	PE
20	BIBO NUNES	PSL	RS
21	BOCA ABERTA	PROS	PR
22	BOSCO COSTA	PR	SE
23	BOSCO SARAIVA	SOLIDARI	AM
24	CABO JUNIO AMARAL	PSL	MG

25	CAPITÃO ALBERTO NETO	PRB	AM
26	CAPITÃO WAGNER	PROS	CE
27	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	DEM	TO
28	CARLOS JORDY	PSL	RJ
29	CAROLINE DE TONI	PSL	SC
30	CÁSSIO ANDRADE	PSB	PA
31	CÉLIO SILVEIRA	PSDB	GO
32	CELSO MALDANER	MDB	SC
33	CEZINHA DE MADUREIRA	PSD	SP
34	CHARLES FERNANDES	PSD	BA
35	CHIQUINHO BRAZÃO	AVANTE	RJ
36	CHRIS TONIETTO	PSL	RJ
37	CHRISTIANE DE SOUZA YARED	PR	PR
38	CHRISTINO AUREO	PP	RJ
39	CLEBER VERDE	PRB	MA
40	CORONEL ARMANDO	PSL	SC
41	CORONEL TADEU	PSL	SP
42	CRISTIANO VALE	PR	PA
43	DA VITORIA	PPS	ES
44	DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB
45	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
46	DANIEL SILVEIRA	PSL	RJ
47	DANIELA DO WAGUINHO	MDB	RJ
48	DARCÍSIO PERONDI	MDB	RS
49	DAVID SOARES	DEM	SP
50	DELEGADO ÉDER MAURO	PSD	PA
51	DIEGO ANDRADE	PSD	MG
52	DIEGO GARCIA	PODE	PR
53	DIMAS FABIANO	PP	MG
54	DOMINGOS NETO	PSD	CE
55	DOMINGOS SÁVIO	PSDB	MG
56	DR. FREDERICO	PATRI	MG
57	DR. JAZIEL	PR	CE
58	DR. LUIZ OVANDO	PSL	MS
59	DR. ZACHARIAS CALIL	DEM	GO
60	DRA. VANDA MILANI	SOLIDARI	AC
61	DULCE MIRANDA	MDB	TO
62	EDILÁZIO JÚNIOR	PSD	MA
63	EDIO LOPES	PR	RR
64	EDUARDO BISMARCK	PDT	CE
65	EDUARDO BOLSONARO	PSL	SP
66	EDUARDO DA FONTE	PP	PE
67	EFRAIM FILHO	DEM	PB
68	ELI BORGES	SOLIDARI	TO
69	EMANUEL PINHEIRO NETO	PTB	MT
70	EMIDINHO MADEIRA	PSB	MG
71	ENÉIAS REIS	PSL	MG
72	EROS BIONDINI	PROS	MG
73	EVAIR VIEIRA DE MELO	PP	ES

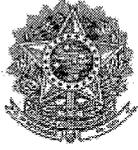
74	EVANDRO ROMAN	PSD	PR
75	FABIO SCHIOCHET	PSL	SC
76	FÁBIO TRAD	PSD	MS
77	FELIPE FRANCISCHINI	PSL	PR
78	FERNANDO COELHO FILHO	DEM	PE
79	FERNANDO MONTEIRO	PP	PE
80	FERNANDO RODOLFO	PR	PE
81	FILIPE BARROS	PSL	PR
82	FLÁVIA ARRUDA	PR	DF
83	FLÁVIA MORAIS	PDT	GO
84	GELSON AZEVEDO	PR	RJ
85	GENECIAS NORONHA	SOLIDARI	CE
86	GENERAL GIRÃO	PSL	RN
87	GENERAL PETERNELLI	PSL	SP
88	GEOVANIA DE SÁ	PSDB	SC
89	GIACOBO	PR	PR
90	GIL CUTRIM	PDT	MA
91	GILBERTO ABRAMO	PRB	MG
92	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
93	GILSON MARQUES	NOVO	SC
94	GIOVANI CHERINI	PR	RS
95	GLAUSTIN FOKUS	PSC	GO
96	GREYCE ELIAS	AVANTE	MG
97	GUIGA PEIXOTO	PSL	SP
98	GUILHERME DERRITE	PP	SP
99	GURGEL	PSL	RJ
100	GUSTINHO RIBEIRO	SOLIDARI	SE
101	GUTEMBERG REIS	MDB	RJ
102	HAROLDO CATHEDRAL	PSD	RR
103	HEITOR FREIRE	PSL	CE
104	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
105	HÉLIO COSTA	PRB	SC
106	HELIO LOPES	PSL	RJ
107	HERCÍLIO COELHO DINIZ	MDB	MG
108	HERCULANO PASSOS	MDB	SP
109	HILDO ROCHA	MDB	MA
110	HUGO LEAL	PSD	RJ
111	JEFFERSON CAMPOS	PSB	SP
112	JHONATAN DE JESUS	PRB	RR
113	JOÃO CAMPOS	PRB	GO
114	JOÃO CARLOS BACELAR	PR	BA
115	JOÃO MARCELO SOUZA	MDB	MA
116	JOÃO ROMA	PRB	BA
117	JOAQUIM PASSARINHO	PSD	PA
118	JOICE HASSELMANN	PSL	SP
119	JORGE SOLLA	PT	BA
120	JOSÉ GUIMARÃES	PT	CE
121	JOSÉ MEDEIROS	PODE	MT
122	JOSÉ NELTO	PODE	GO

123	JOSÉ NUNES	PSD	BA
124	JOSÉ ROCHA	PR	BA
125	JOSIMAR MARANHÃOZINHO	PR	MA
126	JULIAN LEMOS	PSL	PB
127	JULIO CESAR RIBEIRO	PRB	DF
128	JÚNIOR BOZZELLA	PSL	SP
129	JÚNIOR FERRARI	PSD	PA
130	JUNIOR LOURENÇO	PR	MA
131	JÚNIOR MANO	PR	CE
132	JUSCELINO FILHO	DEM	MA
133	KIM KATAGUIRI	DEM	SP
134	LAERCIO OLIVEIRA	PP	SE
135	LAFAYETTE DE ANDRADA	PRB	MG
136	LEUR LOMANTO JÚNIOR	DEM	BA
137	LINCOLN PORTELA	PR	MG
138	LOESTER TRUTIS	PSL	MS
139	LOURIVAL GOMES	PSL	RJ
140	LUCAS GONZALEZ	NOVO	MG
141	LUCAS REDECKER	PSDB	RS
142	LUIS TIBÉ	AVANTE	MG
143	LUISA CANZIANI	PTB	PR
144	LUIZ CARLOS MOTTA	PR	SP
145	LUIZ LIMA	PSL	RJ
146	LUIZ NISHIMORI	PR	PR
147	LUIZ PHILIPPE DE ORLEANS E BRAGAN	PSL	SP
148	MAGDA MOFATTO	PR	GO
149	MAJOR FABIANA	PSL	RJ
150	MANUEL MARCOS	PRB	AC
151	MARCEL VAN HATTEM	NOVO	RS
152	MARCELO FREIXO	PSOL	RJ
153	MARCELO NILO	PSB	BA
154	MARCELO RAMOS	PR	AM
155	MARCIO ALVINO	PR	SP
156	MÁRCIO MARINHO	PRB	BA
157	MARCO BERTAIOLLI	PSD	SP
158	MARIA ROSAS	PRB	SP
159	MÁRIO NEGROMONTE JR.	PP	BA
160	MARRECA FILHO	PATRI	MA
161	MAURO LOPES	MDB	MG
162	MILTON VIEIRA	PRB	SP
163	MOSES RODRIGUES	MDB	CE
164	NELSON BARBUDO	PSL	MT
165	NEREU CRISPIM	PSL	RS
166	NERI GELLER	PP	MT
167	NEWTON CARDOSO JR	MDB	MG
168	NICOLETTI	PSL	RR
169	NILTO TATTO	PT	SP
170	NIVALDO ALBUQUERQUE	PTB	AL
171	OLIVAL MARQUES	DEM	PA

172	OSSESIO SILVA	PRB	PE
173	OTONI DE PAULA	PSC	RJ
174	OTTO ALENCAR FILHO	PSD	BA
175	PASTOR EURICO	PATRI	PE
176	PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO	AVANTE	BA
177	PAULO EDUARDO MARTINS	PSC	PR
178	PAULO FREIRE COSTA	PR	SP
179	PAULO GANIME	NOVO	RJ
180	PAULO PEREIRA DA SILVA	SOLIDARI	SP
181	PEDRO AUGUSTO BEZERRA	PTB	CE
182	PEDRO PAULO	DEM	RJ
183	POLICIAL KATIA SASTRE	PR	SP
184	PR. MARCO FELICIANO	PODE	SP
185	PROFESSOR JOZIEL	PSL	RJ
186	PROFESSORA DAYANE PIMENTEL	PSL	BA
187	RAFAEL MOTTA	PSB	RN
188	RAIMUNDO COSTA	PR	BA
189	RENATA ABREU	PODE	SP
190	RICARDO IZAR	PP	SP
191	ROBÉRIO MONTEIRO	PDT	CE
192	ROBERTO ALVES	PRB	SP
193	ROBERTO DE LUCENA	PODE	SP
194	ROBERTO PESSOA	PSDB	CE
195	RODRIGO COELHO	PSB	SC
196	ROSANGELA GOMES	PRB	RJ
197	RUBENS OTONI	PT	GO
198	SANTINI	PTB	RS
199	SARGENTO FAHUR	PSD	PR
200	SERGIO VIDIGAL	PDT	ES
201	SEVERINO PESSOA	PRB	AL
202	SIDNEY LEITE	PSD	AM
203	SILAS CÂMARA	PRB	AM
204	SILVIA CRISTINA	PDT	RO
205	SILVIO COSTA FILHO	PRB	PE
206	SÓSTENES CAVALCANTE	DEM	RJ
207	STEFANO AGUIAR	PSD	MG
208	SUBTENENTE GONZAGA	PDT	MG
209	TITO	AVANTE	BA
210	ULDURICO JUNIOR	PPL	BA
211	VAIDON OLIVEIRA	PROS	CE
212	VANDERLEI MACRIS	PSDB	SP
213	VAVÁ MARTINS	PRB	PA
214	VERMELHO	PSD	PR
215	VICENTINHO JÚNIOR	PR	TO
216	VINICIUS CARVALHO	PRB	SP
217	VINICIUS FARAH	MDB	RJ
218	WELITON PRADO	PROS	MG
219	WELLINGTON ROBERTO	PR	PB
220	ZÉ CARLOS	PT	MA

221 ZÉ SILVA

SOLIDARI MG



Câmara dos Deputados

## REQ 903/2019

**Autor:** Dr. Jaziel

**Data da  
Apresentação:** 21/03/2019

**Ementa:** Requer a criação e registro da Frente Parlamentar em Defesa do Homeschooling

**Forma de  
Apreciação:** .

**Texto  
Despacho:** Registre-se. Publique-se.

**Regime de  
tramitação:** .

**Em** 27/03/2019

  
**RODRIGO MAIA**  
Presidente da Câmara dos Deputados



392AB81B23